

PORTARIA Nº 12.193, DE 09/04/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Processo
Jeruza Antunes Matos	839	Atendente de Cons.Dentário	20/03/2013 a 26/03/2013	3694/13
Jeruza Antunes Matos	839	Atendente de Cons.Dentário	27/03/2013 a 25/04/2013	3756/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 20/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal